

## **RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

Convoca eleições dos novos membros da Diretoria Executiva (2024-2026) e Conselho Fiscal e cria a Comissão Eleitoral.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SBAP), neste ato representada por Diretor-Presidente, Caio César de Medeiros Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, II combinado com artigo 27 do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o processo eleitoral para escolha dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o exercício de mandato no biênio iniciado em 1º de julho de 2024 até 30 de junho de 2026.

Art. 2º As eleições ocorrerão durante a Assembleia Geral a ser realizada, virtualmente, no dia 02 de maio de 2024, com primeira chamada às 10h.

Art. 3º Fica criada a Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes associados:

I - Hironobu Sano

II - Doraliza Auxiliadora Abranches Monteiro

III - Luiz Filipe Goldfeder Reinecke

Parágrafo único. Presidirá a comissão eleitoral o membro Hironobu Sano.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

I - elaborar e dar ampla divulgação ao regulamento eleitoral;

II - coordenar o processo eleitoral;

III - solicitar à Diretoria Executiva a listagem dos associados aptos a votar e serem votados;

IV - proceder e homologar as inscrições das chapas, bem como publicizá-las;

V - receber e julgar os recursos e impugnações interpostos;

VI - conduzir a votação, contagem dos votos e divulgar o resultado durante a Assembleia Geral.

Parágrafo único - o regulamento eleitoral deverá ser publicado no sítio eletrônico da SBAP em até 10 (dez) dias da entrada em vigor desta resolução.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.